

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇOS - CESE

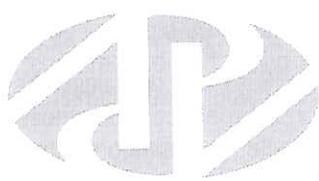
Relatório de Auditoria nº 032/2017 Institucional Período de 01/01/2017 a 30/06/2017

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes - Institucional.....	2
I. Introdução.....	5
II. Aspectos Legais.....	6
III. Aspectos Tributários.....	8
IV. Situação Econômica e Financeira.....	9
V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial.....	13
VI. Recursos Humanos.....	15

ANEXOS:

- I. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 30/06/2017;
- II. Listagem da Folha de Pagamento - 30/06/2017;
- III. Certidão de Regularidade Profissional - Controle nº. 1381.6142.4354.9510.



ARV

Auditores e Consultores Independentes Ltda

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INSTITUCIONAL

Aos Membros da Diretoria da CESE-Coordenadoria Ecumênica de Serviço e Agências de Cooperação do Projeto Institucional

Opinião

Examinamos os relatórios financeiros de prestação de contas do Projeto Institucional referente ao período compreendido de 01 de janeiro a 30 de junho de 2017 e as demonstrações contábeis da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Em nossa opinião, os relatórios financeiros e contábeis acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as NBC TA 800 e 801, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC - Federação Internacional de Contadores. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelos relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis

A administração da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

De acordo como os resultados de nossos exames de auditoria, especificamente no concerne ao projeto ora auditado, concluímos que:

- 1) Os fundos recebidos foram utilizados exclusivamente nas finalidades do projeto de acordo com o Contrato de Parceria;
- 2) O relatório financeiro de prestação de contas ora auditado é um testemunho verdadeiro e justo relativamente à documentação de receitas e de despesas do Projeto;

- 3) As demonstrações contábeis, o livro contábil Razão e o Balancete, foram devidamente apresentados para a auditoria.

Devido ao caráter confidencial do propósito deste trabalho, este relatório de auditoria somente deve ser utilizado pela CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, não podendo ser divulgado ou referenciado por qualquer outra forma, sem prévia autorização das organizações acima referidas.

Salvador, 22 de setembro de 2017.


ARV - Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n° 706.


Cleide Maria Leite
CPF n° 371.289.304-34
CRC n° 017.413/O-PE
IBRACON n° 4975
CNAI n° 4849

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 032/2017

ENTIDADE: COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE

APOIO: DIVERSAS AGÊNCIAS DE COOPERAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2017 A 30/06/2017

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir os resultados dos trabalhos de auditoria relativa ao primeiro semestre de 2017, realizados na sede da CESE em Salvador/BA, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, sobre os livros e relatórios contábeis e financeiros da **Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE**. Os relatórios contábeis e financeiros examinados foram preparados sob a responsabilidade da administração da CESE, cabendo à auditoria expressar opinião se os mesmos representam a posição financeira e patrimonial da Instituição, bem como se os recursos recebidos foram aplicados nos itens propostos, de conformidade com o orçamento do projeto aprovado.

A auditoria abordou as questões de natureza legal e societária, que envolvem aspectos de legalização institucional; aspectos tributários; questões de natureza administrativa, contábil e financeira, aspectos de controles contábeis, financeiros, administrativos e elaboração dos relatórios financeiros de prestação de contas; e, ainda, a área de recursos humanos, no que tange aos aspectos de ordem legal e trabalhista. A apresentação deste relatório de auditoria está organizada através da exposição dos seguintes tópicos:

- II. **Aspectos Legais** - Enfoca-se a situação jurídica interna e externa da Entidade;
- III. **Aspectos Tributários** - Enfoca-se o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente em vigor;
- IV. **Situação Econômica e Financeira** - Aborda-se a movimentação financeira da Instituição, dos projetos em particular, e os relatórios financeiros de prestação de contas;
- V. **Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial** - Analisam-se as questões de controles internos da Entidade para as áreas abordadas;
- VI. **Recursos Humanos** - Abordam-se as questões inerentes ao quadro de pessoal e sobre os recursos dos projetos examinados em cumprimento das normas trabalhistas.

II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se, neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob as óticas institucional e externa.

1. Situação Jurídico-Institucional.

A CESE está devidamente legalizada e com seus cadastros e licenças atualizados, atendendo às exigências legais pertinentes, vigentes no país.

Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS sob o número 59/2011 e entregaram tempestivamente em 14 de julho de 2017 o Plano de Ação e Operação 2017, o Relatório de Atividades 2016, Relação de Projetos Apoiados em 2016 em Salvador e o Balanço Patrimonial, cuja validação da inscrição ocorreu em 21 de setembro, em conformidade com a Resolução CNAS 14/2014.

Em relação ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, verificamos que o documento apresenta sua validade até o dia 21 de agosto de 2018, deferido através do Ofício nº 580/2016 - CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS de 12 de abril de 2016.

2. Da atual Diretoria da Entidade.

A atual Diretoria da CESE atende às exigências legais e estatutárias, foi estabelecida em Assembleia Geral Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2015.

O período de mandato dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal será para o triênio de Junho de 2015 a Junho de 2018 e estão compostos da seguinte forma:

Quadro I - Diretoria

Qualificação	Membros
Presidente	Pe. Marcus Barbosa Guimarães (ICAR)
Vice-Presidente	Pr. Joel Zeferino (ABB)
1º Tesoureiro	Pr. Renato Küntzer (IECLB)
2º Tesoureiro	Dom João Cândia Peixoto Filho (IEAB)
1º Secretária	Mariana Falcão Zuccarello (IPU)
2º Secretária	Ana Isaura Lima de Souza (IPIB)

Quadro II - Conselho Fiscal

Qualificação	Membros
Efetivo	Gilvaneide José dos Santos (ABB)
Efetivo	Júlia Tais Campos Ribeiro de Oliveira (ICAR)
Efetivo	Eleni Rodrigues Mender Rangel (IPIB)

Orientamos que seja analisada a possibilidade de recomposição de membros suplentes no Conselho Fiscal, visando o normal funcionamento deste órgão da Entidade, em caso de impossibilidade de participação de todos os membros efetivos.

3. Da Gestão Administrativa

A sua administração é estruturada em nível de diretoria e a unidade de gestão das atividades é centralizada no escritório sede em Salvador, com a Diretora Executiva Sônia Gomes Mota, nomeada em 12/06/2015 pelo Presidente - Pe. Marcus Barbosa Guimarães, conforme ata de Reunião da Diretoria.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes bancárias a Diretora Executiva - Sônia Gomes Mota, o Coordenador Administrativo Financeiro - Daniel Musse Pereira e o Supervisor de Projetos - Antônio Dimas Galvão, sempre duas assinaturas em conjunto, conforme Procuração datada de 05/08/2015, passada no 10º Tabelionato de Notas - Salvador-BA, com validade até 05 de agosto de 2017.

4. Dos Contratos comerciais

Os contratos de prestação de serviços foram examinados, por amostragens documentais selecionadas e consideramos os controles internos adotados pela CESE estão em níveis satisfatórios.

III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, enfatizamos que os tributos que tiveram repercussão nas operações da Coordenadoria Ecumênica de Serviços -CESE, durante o exercício examinado, vêm sendo recolhidos regularmente de conformidade com a legislação vigente, adicionamos que as certidões negativas de débitos estão devidamente regulares e foram apresentadas conforme solicitação dos Auditores.

1. Obrigações Acessórias

1.1. SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A ECF - Escrituração Contábil Fiscal, do ano calendário de 2016, foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/07/2017.

A ECD - Escrituração Contábil Digital, do ano-calendário de 2016, foi encaminhada a Receita Federal do Brasil em 28/07/2017.

1.2. CAGED - O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

Em maio/2017 foi identificado conflito entre o certificado digital da CESE e sistema do CAGED, não sendo possível o envio dos arquivos dos dados das admissões no período.

A CESE registrou em 08 de maio de 2017 uma manifestação junto à ouvidoria do Ministério do Trabalho e Emprego sobre o ocorrido e aguarda posicionamento daquele órgão.

1.3. DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

As DCTFs mensais do período de janeiro a junho de 2017 foram transmitidas tempestivamente à Receita Federal do Brasil, de acordo com o calendário de entrega em vigor.

2. Certidões Negativas

Demonstra-se a seguir a situação de regularidade em relação aos tributos incidentes sobre as operações realizadas durante o período examinado. Foram apresentadas as posições das certidões negativas de débito emitidas pelos órgãos governamentais, conforme demonstrado a seguir:

Quadro III -Certidões Negativas

Especificação	Data de Emissão	Data da Validade	Situação
1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	20/04/2017	17/10/2017	Regular
2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	18/09/2017	17/10/2017	Regular
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -Justiça o Trabalho	18/09/2017	16/03/2018	Regular
4. Certidão Negativa de Débitos Tributários-Secretaria da Fazenda Estadual	18/09/2017	60 dias	Regular
5. Certidão Negativa de Débitos - Pref. Munic. de Salvador - Inscrição Imobiliária 204087-5	18/09/2017	17/12/2017	Regular
6. Certidão Negativa de Débitos - Pref. Munic. de Salvador - Inscrição Imobiliária 18663-5	18/09/2017	17/12/2017	Regular
7. Certidão Negativa de Débitos Mobiliários - Pref. Munic. de Salvador	18/09/2017	17/12/2017	Regular

A Entidade possui o Alvará de Funcionamento e de Publicidade, emitido pela Prefeitura Municipal de Salvador, válidos até 31/12/2017 e 31/01/2018, respectivamente.

Conclui-se, relativamente a este tópico, com base nos testes de auditoria efetuados nas amostras documentais selecionadas, que não foram detectadas evidências de irregularidades nos controles, contabilização e recolhimentos dos tributos incidentes sobre as transações econômicas e financeiras realizadas no período examinado, e que os controles internos adotados pela CESE são considerados satisfatórios e os mesmos oferecem segurança para a boa condução operacional de suas atividades.

IV. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Apresentam-se a posição das transações de câmbio efetuadas com recursos recebidos em moeda estrangeira, incluindo os ganhos e as perdas com variações cambiais nas trocas efetuadas, as receitas nacionais auferidas e, também, os gastos realizados durante o primeiro semestre de 2017.

1. Transações de Câmbio Efetuadas

Quadro IV - CÂMBIOS - Primeiro Semestre/2017

Agências	Data Chegada	Moeda original		Taxa Chegada	Valor Chegada	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Câmbio R\$	Variação ativa/passiva
		US\$/CHF	EUR						
EED/PPM - Projeto 2012.0343 G Ked-EK-37/2012 2013-2015									
Parcela 2017	18/05/17		379.400,00	3,6550000	1.386.707,00	19/05/17	3,6550000	1.386.707,00	0,00
TOTAL			379.400,00		1.386.707,00			1.386.707,00	0,00
UNIÃO EUROPEIA - Projeto DCI - NSAPVD/ 204/337-437									
1ª parcela -2017	12/06/17		140.161,63	3,6947000	517.855,17	14/06/17	3,6850000	516.495,61	-1.359,56
TOTAL		0,00			517.855,17			516.495,61	-1.359,56
GANSOS SELVAGENS (CHANGE THE GAME)									
Parcela 2016	16/06/17		6.342,00	3,6802990	23.340,46	19/06/17	3,6600000	23.211,72	-128,74
TOTAL			6.342,00		23.340,46			23.211,72	-128,74
THE APPLETON FOUNDATION -AF2017041139									
1ª Parcela 2017	17/05/17	30.000,00		3,1070000	93.210,00	19/05/17	3,2700000	98.100,00	4.890,00
TOTAL			0,00		93.210,00			98.100,00	4.890,00
HEKS - 812029									
Parcela 2017	06/03/17	32.330,00		3,0754000	99.427,68	08/03/17	3,0480000	98.541,84	-885,84
	22/05/17	30.101,00		3,3738000	101.554,75	23/05/17	3,3100000	99.634,31	-1.920,44
TOTAL		62.431,00			200.982,43			198.176,15	-2.806,28
TOTAL CAMBIO 1ºSEMESTRE 2017					2.222.095,06			2.222.690,48	1.954,98

Todos os contratos de câmbios foram examinados e confrontados com os extratos bancários, não sendo identificadas divergências.

2. Posição dos Gastos Realizados - Período: 01/01/2017 a 30/06/2017

Apresentam-se os gastos realizados no primeiro semestre de 2017, por programas de trabalhos, conforme registros contábeis extraídos do livro Razão de 30/06/2017.

Quadro V - Demonstrativo dos Gastos Incorridos - 01/01/2017 a 30/06/2017

Itens	30/06/2017
I. Gestão e Fortalecimento Institucional	725.286,48
1. Sustento Institucional	178.992,48
2. Eventos da Gestão Institucional	31.301,61
3. Auditoria Independente	14.000,00
4. PMA da CESE	12.020,34
5. Comunicação, Campanhas e Divulgação	-
6. Produção de Material Didático e Informativo	4.690,00
7. Outros Custos e Despesas	492,40
8. Pessoal (Desp. Trabalhistas/ Encargos Sociais)	483.789,65
II. Serviço de Projetos	1.445.500,20
1. Apoio a Projetos	941.971,74
1.1 PPP	941.971,74
1.4 AFE	-
1.5 PDP	-
2. Acompanhamento de Projetos	55,00
3. Pessoal (Desp. Trabalhistas/ Encargos Sociais)	503.473,46
III. Diálogo e Articulação	48.858,71
IV. Serviço de Assessoria em Desenvolvimento Institucional - SADI	186.930,95
1. Assessoria	-
2. Formação	186.930,95
2.1 PETROBRAS - 6000.0078051.12	-
2.2 THE FORD FOUNDATION - 0145-0669	-
2.3 GANSOS SELVAGENS - CHANGE THE GAME	51.061,10
2.4 UNIÃO EUROPEIA - DCI - NSAPVD/2014/337-437	113.136,57
2.5 HEKS	12.540,70
2.6 TDW SCHWEIZN - DEBATE JUVENTUDE NO FOCO	10.192,58
V. Comunicação	154.795,47
1. Eventos	623,00
2. Divulgação	23.337,18
3. Pessoal (Desp. Trabalhistas/ Encargos Sociais)	73.200,73
4. Consultorias Externas	57.634,56
VI. Imobilizado	-
TOTAL	2.561.371,81

O livro Razão examinado foi emitido pela administração da CESE para fins desta auditoria de íterim. Salientamos que o efetivo encerramento desse livro contábil somente ocorrerá em 31 de dezembro, quando do fechamento do exercício de 2017.

3. Relação das Contas a Receber e a Pagar em 30/06/2017

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das Contas a Receber e a Pagar em 30/06/2017, que conciliam com a posição financeira demonstrada no Livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

3.1. Relação das Contas a Receber

Apresentamos a seguir relação das Contas a Receber com base em 30/06/2017:

Quadro VI - Relação de Contas a Receber em 30/06/2017 (em R\$)

CONTAS A RECEBER		
TERRE DES HOMENS SUISSE	1.777,22	Aluguel da sala mês de junho/2017
MISEREOR Projeto 2015-2018 (233.900-1340)	251.173,19	Crédito a receber do projeto
CONIC	600,00	Aluguel de sala
O Viajante Viagens e Turismo	1.513,59	Crédito de passagem área ref. FAT. 3528, 2817
Subtotal	255.064,00	
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR		
IRRF retido indevidamente s/ Resgate de Aplicação Banco do Brasil - BB RF CP	2.412,01	Novembro/2016 (1)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
Companhia Brasileira de Soluções e Serviços	13.777,40	Adiantamento para compra de Vale Alimentação ref. Julho/2017
Total Geral	271.253,41	

(1) A restituição do IRRF no valor de R\$ 2.412,01 será solicitada à Receita Federal do Brasil.

3.2. Relação das Contas a Pagar

Apresentamos a seguir relação das Contas a Pagar com base em 30/06/2017:

Quadro VII - Relação de Contas a Pagar em 30/06/2017 (em R\$)

OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS	8.705,77	Junho/2017
FGTS	14.633,10	Junho/2017 e Adiantamento 1º parcela 13º Sal. 2017
PIS -Suspensão de recolhimento	11.826,61	Out/2016, Nov/2016, Dez/2016 e 13º sal 2016, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Maio/17 e Jun/17 (1)
Contribuição Sindical/ Taxa Assistencial	1.277,44	Junho/17 e Maio/2017
Subtotal	36.442,92	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRRF 0561	12.347,64	Junho/2017
IRRF 1708	223,89	Junho/2017
ISS retenção	1.327,17	Junho/2017
PCC retenção	752,61	Junho/2017
PIS Retenção 5979	9,75	ASCONTEC NF. 186 ref. Dez/15 (inferior a R\$10,00 para recolhimento)
Subtotal	14.661,06	

FORNECEDORES DE SERVIÇOS		
Telefônica Brasil S/A VIVO	2.182,70	Serviços de telefone/internet ref. Junho/2017
EMBASA	143,93	Fornecimento água ref. Junho/2017
Sul América S.A.	219,13	Seguro acidentes ref. Junho/2017
Coelba	3.396,32	Contas fornecimento de energia ref. Junho/2017
TIM Celular S.A.	724,68	Telefonia móvel ref. Junho/2017
Larimar Comércio e Serviços Ltda	645,65	Serviços de Correios ref. Junho/17
Zurich Santander Seguradora	325,00	Seguro de Vida em grupo a pagar a Zurich
Subtotal	7.637,41	
Total Geral	58.741,39	

- (1) O valor de R\$11.826,61 consta no processo judicial nº 29488-67.2016.4.01.3300, em andamento no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção judiciária da Bahia, para restituição do PIS - Programa de Integração Social sobre a folha de pagamento (código de receita 8301) dos últimos cinco anos. Para a suspensão do recolhimento do PIS, verificamos que a tutela foi diferida a partir 21 de outubro de 2016.

4. Demonstração dos saldos das disponibilidades financeiras

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das disponibilidades financeiras em Caixa e Bancos em 30/06/2017, que conciliam com a posição financeira demonstrada no livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

Quadro VIII - Disponibilidades Financeiras - 30/06/2017

CAIXA		
Caixa		3.325,48
Subtotal	Caixa	3.325,48
BANCOS CONTA CORRENTE		
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	Conta movimento	18.369,13
Banco do Brasil S.A. (6.604-4)	Conta movimento	9.311,11
C.E.F (003.003431-0)	Conta movimento	206,62
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	Conta movimento	22.610,08
Banco do Brasil S.A. (19.756-4)	Conta movimento	651,37
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	Conta movimento	774,40
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	Conta movimento	770,28
Banco do Brasil S.A. (12.7053-2) ABONG	Conta movimento	632,00
Subtotal	Conta Movimento	53.324,99
BANCOS APLICAÇÕES IMEDIATAS		
C.E.F. (003.003431-0)	FIC Personal RF LP	756.956,61
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	FIC FI Mix RF	1.603.624,98
Banco do Brasil S.A (6.604-4)	BB RF Corporativo	649.417,55
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	FIC FI Referenciado DI Special	432.724,22
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	FIC FI MIX RF (U.E)	567.960,91
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	FIC FI MIX RF (HEKS)	193.189,95
Banco do Brasil S.A. (13.003517-4) U.E.	BB RF LP (ABONG)	266.538,08
Subtotal	Aplicações a Curto Prazo	4.470.412,30
	Total Geral	4.527.062,77

As informações mencionadas no quadro acima foram confrontadas com as conciliações de contas contábeis e com os extratos de contas correntes e de aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas Instituições Financeiras. Nos nossos exames não foram detectadas divergências.

V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender de maneira eficaz às exigências feitas pelas agências financiadoras dos projetos e ao modelo de gestão da CESE, bem como lhe permite gerir com maior eficiência os recursos financeiros e materiais.

1. Controles Administrativos

O sistema de controle de projetos e movimentação financeira é informatizado e permite maior velocidade nas informações gerenciais. O sistema contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando bom nível de segurança no acesso aos dados processados. Utiliza-se senhas de acesso por níveis de usuários.

2. Controles Financeiros

A CESE possui mecanismos de monitoramento dos controles internos financeiros considerados satisfatórios.

2.1. Caixa Geral e Fundo Fixo

Os gastos de pequeno valor são pagos através do fundo fixo, que é controlado por um funcionário do Setor Financeiro e é prestado contas periodicamente. O caixa geral é utilizado para efetuar pagamentos aos fornecedores em valores de até R\$ 2.000,00.

3. Controles Patrimoniais

O controle físico dos bens patrimoniais é efetuado por meio de listagens computadorizadas, onde os bens tem um identificador sequencial. Entretanto, faz-se necessária a atualização e afixação das plaquetas nos bens fisicamente.

Reiteramos também sobre a situação da avaliação dos bens do imobilizado, que deverá ser verificado, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de desvalorização. Ou seja, a Entidade tem de avaliar sempre se seus bens continuam capazes de gerar benefícios econômicos ou não. Caso necessário, é preciso atribuir o valor que os bens estão a merecer.

Se isso não vier a ocorrer, a Auditada deve efetuar a avaliação do bem, para efeito de redução ao seu valor recuperável. Com base nesse entendimento, faz-se necessário que a CESE proceda a atualização do seu Ativo Imobilizado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.1 Aquisições de Bens de 01/01/2017 a 30/06/2017.

Durante o primeiro trimestre de 2017, foram adquiridos os bens para o acervo patrimonial, com origem de recursos da CESE, conforme relacionados no Quadro IX abaixo:

Quadro IX - Aquisição de Bens

Data	NF/CF	Descrição do Bem	Valor
10/02/2017	2666	50 Cadeiras Universitárias Polip	9.100,00
09/02/2017	1839799	TV Led 28 Pol. Marca Philco Mod.PH28N91D HD	862,98
07/02/2017	396084	01 Projetor Power Lite S27 Epson	1.772,10
09/03/2017	1639907	02 Notebook Logan: Soho NS1643560 e Excellence	2.947,50
04/05/2017	108305	01 Computador L4300	1.120,50
Total Geral			15.803,08

4. Controles Contábeis

A escrituração contábil da Entidade é efetuada por escritório de contabilidade contratado, com sede na cidade de Salvador. O contador responsável é Cesar A. Boria Fernandez Cardillo, CRC/BA-16306 0-0. Salienta-se que os lançamentos contábeis são efetuados pelos colaboradores Entidade, a qual dispõe de sistema de contabilidade próprio e o escritório contábil realiza visitas periódicas à Entidade para efetuar os ajustes e as conciliações contábeis.

A mencionada escrituração contábil está devidamente fundamentada nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a ITG 2000 e a ITG 2002. Observamos em nossos exames que os registros contábeis de todas as transações e a apresentação dos relatórios contábeis estão em conformidade com as regras expostas na Resolução CFC n.º 1409/2012, Resolução CFC n.º 1.374/2011 e Resolução CFC n.º 1.185/2009, observando em particular a premissa contábil da continuidade e o regime de competência.

4.1. Demonstrações Contábeis

Para os trabalhos da auditoria, foram apresentados os registros contábeis através do livro Razão e das Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2017, relacionadas no ANEXO I.

A auditoria selecionou por amostragem contas específicas dos grupos de disponibilidade, valores a pagar e receber e receitas e despesas, consideradas relevantes, com objetivo de obter segurança dos procedimentos dos registros contábeis realizados no período auditado. Na oportunidade, foram executados testes de reconciliação, comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros emitidos pela Entidade.

Como conclusão, a auditoria confirmou que a Entidade vem atendendo as normas brasileiras de contabilidade e que os testes aplicados não revelaram fatos significativos para reporte neste relatório.

VI. RECURSOS HUMANOS

Os registros de pessoal em 30 de junho de 2017 constam na relação do pessoal que é efetivamente contratado, de acordo com legislação trabalhista, conforme ANEXO II.

1. Aspectos da Legislação do Trabalho

1. A CESE tem seu quadro de pessoal composto de 24 (vinte e quatro) empregados regidos pela CLT;
2. No período auditado, ocorreram as admissões de Thais Soares Ribeiro, Vanessa Souza Pugliese e Rosemary Nascimento Brandão, cujas documentações apresentadas foram consideradas satisfatórias;
3. Ocorreu o reajuste salarial na ordem de 6,58%, vigente a partir dos salários de 30 de abril de 2017.

Nos exames efetuados nos documentos de suporte contábil, selecionados por amostragem, não foram detectados pontos de atenção contrários à legislação trabalhista a serem mencionados neste relatório.

2. Planos e Benefícios

Existe plano de benefícios aos empregados do tipo plano de saúde e seguro de vida, com a participação financeira dos beneficiários.

3. Rescisões de Contratos de Trabalho

Durante o exercício de 2016, observamos que não houve processos de rescisões de contrato de trabalho.

4. Passivo Trabalhista

4.1. Imediatos

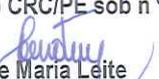
Correspondem às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos mensal, exclusive a Previdência Social parte empregador e terceiros (a CESE está isenta do seu pagamento).
Inexistem pendências de pagamentos ou incidência de juros por atraso, durante o período auditado. Os recolhimentos vêm sendo efetuado dentro dos prazos estipulados em plena normalidade.

4.2. Mediatos

Corresponde, atualmente, como situação de fato, às obrigações trabalhistas futuras, tais como férias, décimo terceiro salário e os respectivos encargos sociais incidentes. Esses valores vêm sendo devidamente provisionados na contabilidade, para pagamentos futuros, cujo saldo em 30 de junho de 2017 é de R\$ 213.917,76 a serem liquidados no exercício seguinte.

Salvador, 22 de setembro de 2017.


ARV - Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n° 706.


Cleide Maria Leite
CPF nº 371.289.304-34
CRC nº 017.413/O-PE
IBRACON nº 4975
CNAI nº 4849

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇOS - CESE

Anexo I: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 30/06/2017

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇOS - CESE

Anexo II: Listagem da Folha de Pagamento - 30/06/2017

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 2017- 30/06/2017 - SETOR

SECRETARIA EXECUTIVA				SALARIO	PERIODO	
FUNCIONÁRIOS					ADMISSÃO	DEMISSÃO
ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO			
01	45	MARIA ISABEL OLIVEIRA DA CUNHA	Secretária	4.256,37	01/09/1997	
02	108	SONIA GOMES MOTA	Diretora Executiva	11.079,28	06/08/2013	
TOTAL				15.335,65		

COMUNICAÇÃO				SALARIO	PERIODO	
FUNCIONÁRIOS					ADMISSÃO	DEMISSÃO
ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO			
01	109	LUANA NASCIMENTO ALMEIDA	Analista de Comunicação	3.487,47	04/08/2014	
02	104	MARILIA DE JESUS PINTO SANTOS	Analista de Comunicação	3.487,47	01/03/2011	
03	111	THAIS SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	2.344,76	01/02/2017	OBS:
TOTAL				6.974,94		

ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				SALARIO	PERIODO	
FUNCIONÁRIOS					ADMISSÃO	DEMISSÃO
ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO			
01	99	ANTONIA CARVALHO SOARES ATAIDE	Recepcionista	1.743,81	02/02/2009	
02	54	ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA	Vigia	1.300,64	06/09/1999	
03	56	ANTONIO SANTOS PEREIRA	Enc. Setor Pessoal	4.188,42	03/07/2000	
04	102	DANIEL MUSSE PEREIRA	Coordenador Adm. Financeiro	9.096,95	08/03/2010	
05	55	ERALDO CAFE DESSA	Vigia	1.300,64	01/06/2000	
06	90	GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Enc. Setor Financeiro	5.584,56	13/11/2008	
07	1203	GRAÇA ROSANA FERREIRA	Analista Administrativo	3.975,65	01/10/2012	
08	25	JANETE ARAUJO CARVALHO	Auxiliar de Serv. Gerais	1.210,00	01/02/1996	
09	50	RENATO SALUSTIANO R.FILHO	Aux. De Escritório	2.078,73	01/11/1998	
10	113	ROSEMARY NASCIMENTO BRANDAO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1.210,00	05/06/2017	OBS
11	110	WELLINGTON ARAUJO CARVALHO	Auxiliar de Serv. Gerais	1.210,00	15/01/2016	
TOTAL				32.899,40		

PROJETOS E FORMAÇÃO				SALARIO	PERIODO	
FUNCIONÁRIOS					ADMISSÃO	DEMISSÃO
ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO			
01	40	ANTONIO DIMAS GALVAO	Coordenador de Projeto e Formação	10.168,56	01/07/1996	
02	35	JOSE CARLOS ZANETTI	Assessor de Projetos	8.558,47	08/01/1996	
03	38	JUCARA FIGUEIREDO FERREIRA	Assistente Administrativo	4.256,37	01/02/1996	
04	21	MARIA LUCIA FIGUEIREDO FERREIRA	Secretária	4.256,37	01/09/1994	
05	107	OLGA LUCIA MATOS OLIVEIRA	Assessor de Projetos	8.558,47	22/07/2013	
06	81	ROSANA MARIA MORAES FERNANDES	Assessor de Projetos	8.558,47	10/02/2005	
07	112	VANESSA SOUZA PUGLIESE	ASSISTENTE DE PROJETO E FORMAÇÃO	5.329,00	03/04/2017	OBS.
08	76	VIVIANE MENEZES HERMIDA	Assessor de Projetos	4.279,23	01/06/2004	
TOTAL				53.964,94		
TOTAL GERAL				109.174,93		

ADMITIDO - 1º SEMESTRE		FUNÇÃO	MOTIVO	Data
01	111	THAIS SOARES RIBEIRO	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	L. MATERNIDADE 01/02/2017
02	112	VANESSA SOUZA PUGLIESE	ASSISTENTE DE PROJETO E FORMAÇÃO	DEMANDAS 03/04/2017
03	113	ROSEMARY NASCIMENTO BRANDAO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	AFAST. VIGIA 05/06/2017
DEMITIDO - 1º SEMESTRE		FUNÇÃO	MOTIVO	Data

AFASTAMENTOS		FUNÇÃO	MOTIVO	INICIO	TERMINO
02	54	ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA	Vigia	AUX.DOENÇA	01/11/2016
02	104	MARILIA DE JESUS PINTO SANTOS	Analista de Comunicação	L.MATERNIDADE	19/02/2017 18/06/2017

AREA DE ATUAÇÃO	ESTAGIARIOS	ADMISSAO/RENOVAÇÃO	MOTIVO	VL. BOLSA	Data	TERMINO

MUDANÇA FUNÇÃO/ ALTERAÇÃO C.HORARIA	DO CARGO	PARA O CARGO	DATA

OBS.: AS CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO SETORES COMUNICAÇÃO E ADMINISTRATIVO POR AFASTAMENTO DE: AUXILIO DOENÇA E LICENÇA MATERNIDADE. DO SETOR DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS E ACUMULOS DE TRABALHO.

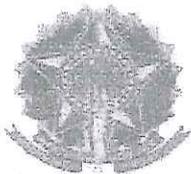
Salvador 20/09 117

ANTONIO SANTOS PEREIRA
 ENC. DE PESSOAL E SERVIÇOS

20/09/2017 12:17

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇOS - CESE

Anexo III: Certidão de Regularidade Profissional - Controle nº. 1381.6142.4354.9510

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2017/00000855
Nome: CLEIDE MARIA LEITE CPF: 371.289.304-34
CRC/UF n.º PE-017413/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2017
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 371.289.304-34 Controle : 1381.6142.4354.9510